

1 Ata da Sessão Plenária da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação -
2 CMEL, realizada às oito horas e quinze minutos, do dia sete de março de dois mil e
3 dezoito, no Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina. Constatada a veracidade do
4 quórum, a presidente Vera Lucia declara aberta a reunião. **A. Expediente: 1. Leitura e**
5 **aprovação da pauta:** o João Martins questiona o teor do ponto de pauta e entende que a
6 discussão deve ser a resolução 52/2017-CMDCA. O conselheiro Carlos ressalta que a
7 importância da discussão da qualidade do atendimento na educação infantil P4, sendo
8 necessário a análise e discussão do projeto apresentado pela SME. O conselheiro Mário
9 Alves retoma a proposta de discussão apresentado por ele e o conselheiro Fischer,
10 ressaltando a necessidade de discussão sobre o posicionamento do Pleno sobre a
11 resolução do CMDCA e após outras discussões, aprovada por unanimidade pelo Pleno.
12 **2.Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior:** ata aprovada por unanimidade pelo
13 Pleno. **3. Justificativas:** Lindamar, Vera Lucia, Carlos, saída antecipada, aprovado pelo
14 Pleno. **4. Informes: -Apresentação relatório participação de Conselheiros(as). B.**
15 **Ordem do dia: 1. Resolução nº 052/2017-CMDCA** – análise e encaminhamentos: a
16 conselheira Silvana Gionco apresenta a pauta de reunião do CMDCA que será realizada no
17 dia 08/03/2018. A presidente Vera Lucia apresenta apontamento sobre o direito subjetivo à
18 educação, podendo ser feita em horário parcial e integral, mas o CMDCA não faz esse
19 entendimento a partir de sua resolução 52/2017-CMDCA. A conselheira Lindamar reafirma
20 o previsto na legislação quanto o atendimento educacional parcial ou integral. A presidente
21 Vera Lucia faz um breve relato sobre o atendimento educacional prestado hoje, o qual vem
22 ao encontro com a necessidade de ter todas as crianças da educação infantil ensino
23 obrigatório atendidas em tempo integral. A conselheira Lindamar por participar das
24 reuniões de REDE, coloca que talvez a preocupação da assistência social seja na divisão
25 do atendimento: parte das crianças de P4 em tempo integral e parte em tempo parcial. O
26 conselheiro Carlos apresenta seu posicionamento sobre a papel da educação para o
27 desenvolvimento pleno das crianças; coloca que talvez o posicionamento do CMDCA
28 impõe uma situação que deve ser resolvido além da educação formal; acha importante o
29 entendimento sobre o atendimento ao P4 com o CMDCA e, que talvez a resolução fere
30 outros conselhos. O conselheiro Mário Alves conforme a pauta de reuniões do CMDCA
31 apresentada pela conselheira Silvana, sugere a indicação de um conselheiro(a) para
32 referida reunião na tentativa de ampliar as discussões sobre a imposição da resolução
33 nº52/2017-CMDCA. A conselheira Lindamar coloca sua opinião de tentar mais uma vez um
34 entendimento com CMDCA sobre esses atendimentos das crianças de P4. A conselheira
35 Silvana Gionco, esclarece sobre a regra acordada com a administração anterior sobre o
36 atendimento de período integral e parcial, pensou-se que as crianças de 0-3 anos são mais
37 vulneráveis e a necessidade do atendimento integral para todas, por isso a SME optou em
38 fazer o atendimento parcial do P4, também pensamento na qualidade pedagógica;
39 ressaltou que não se destaca essa mudança. A conselheira Ludmila reforça que houve a
40 transferência de vagas e não a retirada como alega o CMDCA. A presidente Vera Lucia
41 coloca que várias situações estão sendo colocadas e pensar na organização das ações. A
42 conselheira Maria Antonia coloca seu entendimento sobre a participação do CMDCA as
43 reuniões do CMEL. O conselheiro Mário Alves entende que o pedido do CMDCA é muito
44 mais de solicitar uma cadeira, mas sim que todas as discussões e decisões do CMEL
45 devem ser feitas uma consulta ao CMDCA, mas acha que a solução é encaminhar ao
46 referido conselho ofício esclarecendo sobre a participação da sociedade no CMEL. O
47 conselheiro João Martins entende que a resolução do CMDCA deve ser revogada. O
48 conselheiro Fischer Seixas retoma a questão da demanda de atendimento das crianças do
49 P4 em tempo integral e o encaminhamento que foi feito ao MP; coloca a necessidade de se

50 estar em contato com o CMDCA para debates sobre as questões da educação; ressalta a
51 necessidade de analisar a questão do atendimento à demanda da educação infantil em
52 período integral destacando sua preocupação com a recomendação do MP, o qual em
53 determinado momento irá exigir o cumprimento do atendimento das crianças em tempo
54 integral. A assessora Andréa vê que o CMEL cumpre seu papel enquanto fiscalizador dos
55 atos da SME, entende que o apresentado na resolução do CMDCA diz respeito às
56 Secretarias e não CMEL; destaca as datas nas quais foram apresentadas a referida
57 resolução e a recomendação conjunta MP/DP; esclarece que devido a esses documentos
58 serão realizadas ações para o cumprimento dessa determinação, opina que o CMEL deve
59 se manifestar em apoio ao Órgão Executor do Sistema, SME, colocando o que está posto
60 na legislação educacional, acha importante alguém participar da reunião do CMDCA para
61 entender melhor as ações e entendimento do CMDCA. A conselheira Ludmila informa que
62 hoje o atendimento em tempo integral da educação infantil em cumprimento ao PME já o
63 faz além das metas que são para 2024. O conselheiro Mário Alves coloca que as diretrizes
64 apresentadas pela assessoria técnica educacional são oportunas e, ainda, tentar enviar
65 ofício para CMDCA para novas discussões. A conselheira Gleisse Martins questiona se o
66 projeto apresentado pela SME teve a participação de outras secretarias e se há registro de
67 reuniões. A conselheira Ludmila informa que houve participação de representantes de
68 todas os citados no projeto, mas foi finalizado com a participação da SME e Assistência
69 Social. O conselheiro Carlos entende que o executivo deve ser responsável em atender o
70 MP. A conselheira Vania questiona se as outras secretarias devem também garantir o
71 atendimento exigido pela resolução do CMDCA. A presidente Vera Lucia coloca que nas
72 reuniões conjuntas com MP e demais secretarias ela apresentou a necessidade da
73 presença do Prefeito para que ele possa exigir a participação multisetorial; coloca a
74 necessidade do CMEL em analisar o projeto e apontar a participação da SME em
75 atendimento a legislação educacional. A conselheira Simone Cavalin reforça a necessidade
76 de dizer qual será a contrapartida das demais secretarias. A conselheira Vania questiona
77 se quando exige a participação de todas as secretarias, cada uma deverá apresentar seus
78 posicionamentos por escrito. A conselheira Lindamar retoma os pontos. O conselheiro João
79 Martins concorda que o poder executivo tem que planejar o atendimento educacional em
80 tempo integral. A conselheira Lindamar coloca a necessidade de se analisar o que cabe
81 ao CMEL, no caso o projeto apresentado pela SME, os recursos devem ser parte do
82 executivo. A presidente Vera Lucia discorda da opinião da conselheira Lindamar em
83 relação aos recursos destinados à educação, pois entende que poderá diminuir cada vez o
84 investimento em educação. Abre-se debate para encaminhamentos. A presidente Vera
85 Lucia sugere como encaminhamento um ofício ao CMDCA e demais secretarias, também
86 ao MP, com o teor sobre o posicionamento sobre o a determinação da resolução do
87 CMDCA quanto a determinação do que for decidido ter que passar para análise do CMDCA e
88 sugerir a revogação da resolução por atingir a autonomia de todos os conselhos; também
89 um histórico do cumprimento do PME; tal ofício deve ser apresentado na reunião ordinária
90 do dia 14/03/2018; deliberação aprovada por unanimidade pelo Pleno. A presidente Vera
91 Lucia coloca sobre a análise do projeto da SME; coloca que não está claro de onde sairão
92 os recursos. A conselheira Ludmila informa que ainda não está definido a questão dos
93 recursos e que o prefeito irá indicar. O conselheiro João Martins relata ser importante que
94 ao invés de focar diretamente nos recursos financeiros para execução do projeto, que cada
95 secretaria apresente as ações que irão realizar. A presidente Vera Lucia esclarece que as
96 ações da Assistência Social, conforme já dito em reuniões anteriores, essa faixa etária das
97 crianças do P4 não se enquadram nos projetos da referida secretaria. Passa-se para leitura
98 do projeto. A presidente Vera Lucia pede inscrição de falas. A conselheira Lindamar
99 questiona sobre o local e a formação das pessoas que irão atender as crianças. A
100 presidente Vera Lucia coloca que apreciou a opinião do conselheiro Marco Aurélio de se
101 enviar os questionamentos à SME com cópia ao MP, informando os limites da legislação

102 educacional. A conselheira Silvana coloca que os espaços previstos não serão de acordo
103 com a legislação educacional pois prevê recreação. O conselheiro Mário Alves ressalta que
104 o sobre a égide da educação esse projeto vem contra tudo que se construiu até agora na
105 questão de qualidade de educação. A conselheira Jaqueline coloca sobre a discussão
106 inicial de que a educação cumpre seu papel no atendimento aos educandos. O conselheiro
107 Mário Alves entende que o atendimento deve ser feito nos espaços das unidades escolares
108 da RMEL. O conselheiro Carlos coloca sua preocupação com o projeto entendendo ser
109 esse um retrocesso à qualidade da educação; outras questões que acha relevante são
110 quanto recursos físicos e humanos, o nível de escolaridade dos monitores, não há clareza
111 do desenvolvimento humano e sim maior caráter de “passar tempo”, entende a necessidade
112 de se colocar a meta para o ensino integral para todos os anos de escolaridade do ensino
113 fundamental, acha preocupante retroceder quanto a qualidade do atendimento a ser
114 oferecido às crianças da educação infantil do P4. A conselheira Silvana coloca que então
115 deve se cumprir a resolução do CMDCA. O conselheiro Carlos continua colocando a
116 questão da análise dos recursos. A conselheira Jaqueline Tosti entende que o projeto
117 ressalta o papel apenas de ações da SME sem destacar as outras áreas como: saúde,
118 assistência social, esporte, etc. O conselheiro Carlos completa sobre o acompanhamento
119 às famílias pela assistência social. O conselheiro João Martins questiona na fala da
120 conselheira Jaqueline se as secretarias afins devem atuar ou só investir recursos
121 financeiros; questiona também sobre os espaços que serão utilizados. O conselheiro Mário
122 Alves questiona a conselheira Ludmila se o projeto federal Mais Educação contempla
123 crianças da educação infantil. As conselheiras Ludmila, Lindamar e Simone Cavalin
124 esclarecem que não. A conselheira Ludmila coloca que hoje não há espaço físico nas
125 escolas municipais e cmeis para o atendimento integral da demanda do P4. O conselheiro
126 Mário Alves relata a necessidade de se avaliar o local de atendimento que contemple a
127 educação, buscando alternativas de qualidade. A conselheira Silvana Gionco entende que
128 há redundância nas falas do colegiado, que no primeiro momento fala da participação de
129 uma política multisetorial e agora coloca que a responsabilidade somente da educação. O
130 conselheiro Mário Alves coloca que não há retrocesso na fala, entende a necessidade de
131 participação das demais secretarias mas a educação tem papel importante na garantia da
132 qualidade. Debate. A presidente Vera Lucia informa que nas reuniões com o MP,
133 secretarias e demais conselhos, não foi destacado sobre os espaços e recursos financeiros
134 para cumprimento da resolução do CMDCA; coloca a necessidade deste Conselho em
135 cobrar uma audiência com o atual prefeito. Debate. O conselheiro João Martins coloca que
136 o projeto não está adequado quanto as questões: recursos financeiros e humanos,
137 retrocesso na qualidade da educação, ausência de participação das demais secretarias,
138 espaços físicos, que seja encaminhado ofício à SME informando que o CMEL não aprova e
139 solicita maiores detalhamentos que contemplem as questões apontadas. A conselheira
140 Vania sugere que na reunião da presidente Vera Lucia com a secretária de educação
141 agendada para hoje, seja feito o pedido de reunião com o prefeito. A conselheira Maria
142 Cristina Villa apresenta seu posicionamento e, informa que o projeto apresentado a este
143 Conselho sobre o atendimento em tempo integral das crianças do P4 já não está sendo
144 considerado pela SME segundo informações, mas que o novo projeto não foi encaminhado
145 ao CMEL; entende ser importante o posicionamento do CMEL sobre essas questões.
146 Debate. Após discussões, a presidente Vera Lucia faz os encaminhamentos: indicação de
147 representantes na reunião do CMDCA. A conselheira Gleisse se coloca à disposição mas
148 pede mais participações. A conselheira Silvana se coloca a disposição e a conselheira
149 Jaqueline também. O conselheiro João Martins sugere como estratégia da reunião do
150 CMDCA que os representantes da SME peçam vistas quanto as discussões do projeto,
151 caso esse seja diferente ao tratado hoje na reunião. A presidente Vera Lucia coloca o
152 segundo encaminhamento que deve ser feito um ofício à SME colocando a negativa deste
153 Conselho em relação ao projeto analisado, apresentando os pontos levantados nesta

154 reunião, com cópia ao executivo, CMDCA e MP; também ofício ao executivo solicitando
155 agenda com o prefeito, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. Durante a reunião
156 o prefeito Marcelo Belinati ao passar pelo auditório foi convidado pelo colegiado e
157 comprometeu-se em agendar uma reunião com este Conselho. Leitura e aprovação da ata:
158 ata aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada com mais havendo a ser tratado a sessão
159 extraordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda
160 Tedeschi, diretoria executiva do CMEL, e demais conselheiros conforme lista de presença.
161 Ata aprovada por unanimidade.